



Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatubá

Estado de São Paulo

RS: 13
PROC: 460/97
72

LEI Nº. 374. DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a suplementação de verbas
ao Poder Legislativo e Executivo.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraquatubá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica aberto ao Poder Legislativo e Executivo, um crédito suplementar da ordem de CR\$230.238.200.00 (duzentos e trinta milhões.. duzentos e trinta e oito mil e duzentos cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1.01-Câmara Municipal - 01.01.0012-01

3111-Ficha 001	
Pessoal Civil.....	CR\$ 6.995.000.00
3120-Ficha 003	
Material de Consumo.....	CR\$ 690.000.00
3132-Ficha 005	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 1.650.000.00

2.01-Gabinete do Prefeito - 03.07.0212-02

3111-Ficha 009	
Pessoal Civil.....	CR\$ 800.000.00
3113-Ficha 010	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 190.000.00
3120-Ficha 011	
Material de Consumo..	CR\$ 350.000.00
3132-Ficha 012	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 100.000.00

2.03-Assessoria Jurídica - 03.07.0212-04

3111-Ficha 021	
Pessoal Civil.....	CR\$ 2.000.000.00
3253-Ficha 025	
Salário Família.....	CR\$ 1.000.00

2.04-Secretaria da Administração - 03.07.0212-05

3111-Ficha 027	
Pessoal Civil.....	CR\$ 3.800.000.00
3113-Ficha 028	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 1.250.000.00
3120-Ficha 029	
Material de Consumo.....	CR\$ 1.850.000.00
3132-Ficha 030	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 5.200.000.00
3253-Ficha 031	
Salário Família.....	CR\$ 10.000.00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

NS: 14
DOC: 360/92
70

3251-Ficha 032
Inativos.....CR\$ 4.500.000,00
3252-Ficha 033
Pensionistas.....CR\$ 830.000,00
3253-Ficha 034
Salário Família.....CR\$ 10.000,00
3280-Ficha 035
Contribuição para Formação do Patrimônio
do Servidor Público.....CR\$ 2.000.000,00

2.05-Secretaria de Urbanismo - 03.07.0212-06

3111-Ficha 037
Pessoal Civil.....CR\$ 900.000,00
3113-Ficha 038
Obrigações Patronais.....CR\$ 240.000,00
3253-Ficha 041
Salário Família.....CR\$ 2.000,00

2.06-Secretaria de Finanças - 03.08.0331-07

3111-Ficha 043
Pessoal Civil.....CR\$ 4.000.000,00
3113-Ficha 044
Obrigações Patronais.....CR\$ 880.000,00
3120-Ficha 045
Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00
3132-Ficha 046
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00
4120-Ficha 052
Equipamentos e Materiais
Permanente.....CR\$ 400.000,00
4354-Ficha 054
Outras Amortizações.....CR\$ 5.000.000,00

2.07-Secretaria da Educação e Cultura - 08.42.1882-08

3111-Ficha 055
Pessoal Civil.....CR\$ 5.230.000,00
3113-Ficha 056
Obrigações Patronais.....CR\$ 750.000,00
3120-Ficha 057
Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00
3132-Ficha 058
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00
3111-Ficha 063
Pessoal Civil.....CR\$ 800.000,00
3113-Ficha 064
Obrigações Patronais.....CR\$ 175.000,00
3111-Ficha 069
Pessoal Civil.....CR\$ 9.500.000,00
3113-Ficha 070
Obrigações Patronais.....CR\$ 1.000.000,00
3111-Ficha 075
Pessoal Civil.....CR\$ 1.280.000,00
3113-Ficha 076



Profeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

FLS: 15
PROC: 760/93
20

Obrigações Patronais.....CR\$ 250.000.00
3120-Ficha 077
Material de Consumo.....CR\$ 6.000.000.00
3132-Ficha 081
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.000.000.00
3113-Ficha 083
Obrigações Patronais.....CR\$ 120.000.00
3120-Ficha 084
Material de Consumo.....CR\$ 100.000.00
3132-Ficha 085
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 200.000.00

2.08-Secretaria de Engenharia - 03.07.0212-09

3111-Ficha 088
Pessoal Civil.....CR\$ 1.535.000.00
3113-Ficha 089
Obrigações Patronais.....CR\$ 100.000.00
3253-Ficha 092
Salário Família.....CR\$ 200.00

2.09-Secretaria de Serviços Municipais - 03.07.0212-10

3111-Ficha 094
Pessoal Civil.....CR\$14.000.000.00
3113-Ficha 095
Obrigações Patronais.....CR\$10.000.000.00
3120-Ficha 096
Material de Consumo.....CR\$ 6.000.000.00
3132-Ficha 097
Outros Serviços e Encargos.....CR\$28.000.000.00
3253-Ficha 098
Salário Família.....CR\$ 60.000.00
4110-Ficha 109
Guias, Serjetas e Pavimentação.....CR\$50.000.000.00

2.10-Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - 11.65.3632-11

3111-Ficha 116
Pessoal Civil.....CR\$ 950.000.00
3113-Ficha 117
Obrigações Patronais.....CR\$ 300.000.00
3132-Ficha 119
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 4.500.000.00
3111-Ficha 122
Pessoal Civil.....CR\$ 2.150.000.00
3113-Ficha 123
Obrigações Patronais.....CR\$ 520.000.00
3132-Ficha 125
Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 280.000.00

2-11-Secretaria da Saúde - 13.75.4282-12

3111-Ficha 130
Pessoal Civil.....CR\$22.000.000.00
3113-Ficha 131
Obrigações Patronais.....CR\$ 3.600.000.00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

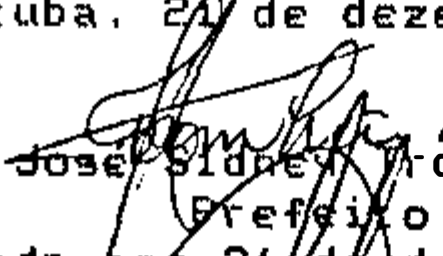
FLS: 16
PROC: 760/93

3120-Ficha 132	
Material de Consumo.....	CR\$ 3.500.000.00
3132-Ficha 133	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000.00
3231-Ficha 134	
Casa de Saúde Stela Maris.....	CR\$ 600.000.00
3253-Ficha 135	
Salário Família.....	CR\$ 30.000.00
3111-Ficha 137	
Pessoal Civil.....	CR\$ 2.300.000.00
3113-Ficha 138	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 410.000.00
3120-Ficha 139	
Material de Consumo.....	CR\$ 150.000.00
3132-Ficha 140	
Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.500.000.00
3231-Ficha 143	
Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor.....	CR\$ 100.000.00
3231-Ficha 146	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	CR\$ 200.000.00
=====	
TOTAL.....	CR\$230.238.200.00

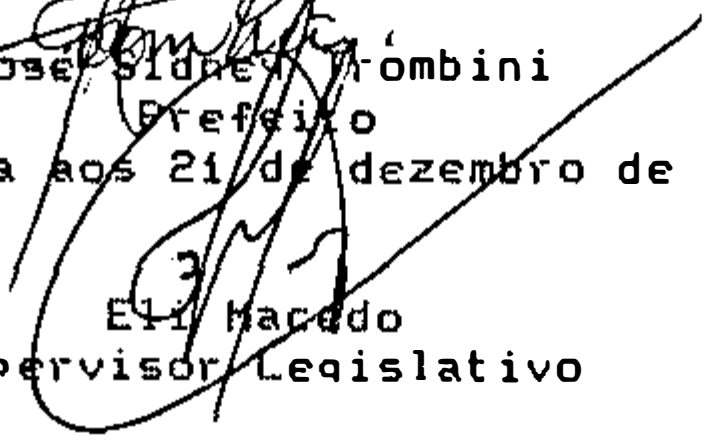
Art.2o.- A suplementação para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o recursos do excesso de arrecadação

Art.3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seis efeitos a 19. de dezembro de 1993.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 21 de dezembro de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo